

Matricula Nº 35258	Nº 01	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP		CNM 114413.2.0035258-58
São Carlos, * 6 ABR 1983		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		<i>[Signature]</i>
				Sel. Oficial Major Substituto OFICIAL SUBSTITUTO
<p>IMÓVEL: UM PREDIO, neste cidadade., que mede 7,75 metros de frente; 18,50 metros na divisa com Jose da Paula; 9,50 metros confrontando com Guilherme Duthe, a partir da Rua Conde do Pinhal mede 3,80 metros, em seguida a esquerda mede 1,00 metro, segue a direita 14,70 metros ate os fundos, confrontando com Raul S. Pinheiro. O imóvel em tela localiza-se a RUA CONDE DO PINHAL, nº 42.-</p> <p>PROPRIETARIO: BENEDITO DE MELLO., brasileiro, ferroviário - São Carlos.-</p> <p>CONTRIBUINTE:</p> <p>TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11 789 - todo -</p> <p>R.G1/M. 35 258 Do formal de Partilha expedido pelo 2º Ofício de Justiça de São Carlos, aos 05.11.1962 (feito 322/61) consumado pelo termo de aditamento com data de 17.02.63, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO MELLO, aos 28.5.61., tendo a partilha sido homologada por sentença de 29.XI.1961., estando o competente formal assinado pelo MM. Juiz de Direito de 2ª Vara Civil da Comarca supre referenciada., Dr. Mariano do Costa Terra., SE VERIFICA que o imóvel objeto desta matrícula., com valor vinal de R\$278.000,00., foi partilhado na forma seguinte:- 1º) 1/2 (metade) do arrolado - valor R\$139.000,00 à viúva-maeira: ISABEL LOBATO MELLO, brasileira, viúva, sui juris, casada em comunhão de bens de prendas domésticas, com 51 anos de idade., residente nesta cidadade., e aos herdeiros filhos, na proporção de 1/10 (um décimo) do arrolado - valor R\$27.800,00 para cada um deles, como se segue: 2º) IRINEU MELLO., brasileiro, proprietário, com 27 anos de idade., residente nesta cidadade.; 3º) DORIVAL MELLO., brasileiro, solteiro, proprietário, com 25 anos de idade; 4º) ADEMAR MELLO., brasileiro solteiro, proprietário, com 23 anos de idade; 5º) MARIA APARECIDA MELLO., brasileira, solteira, de prendas -- domésticas, com 19 anos de idade; e, 6º) ELISABETH DE LOURDES MELLO., brasileira, menor iminente, com 14 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidadade, São Carlos, * 6 ABR 1983. O Oficial Major Subst. (Valentim Pinto de Moraes).-</p> <p>AV.02/M. 35 258 Por requerimento datado de 19 de março de 1983 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o predio sito a Rua Conde do Pinhal, nº 42, constante desta matrícula, possui atualmente o nº 1666 da referida via pública. Tudo conforme consta da certidão expedida pelo PM, local., com data de 29 de março de 1983. São Carlos, * 6 ABR 1983. O Oficial Major Subst. (Valentim Pinto de Moraes).*</p> <p>AV.03/M. 35 258 Por escritura datada de 28 de abril de 1.983 (livro 324 - fls.099), do 1º Tabel. local, e conscente da certidão expedida pelo PM, local datada de 12 de junho de 1.989, procedeu esta averbação para constar que, este imóvel encontra-se cadastrado junto àquele municipalidade sob o nº 02.056.023-001-7 - São Carlos. O Oficial Major (Bel. Valentim Pinto de Moraes). <i>[Signature]</i> 24 JUL 1989</p> <p>AV.04/M. 35 258 Pelo título supra e consonte da certidão de casamento do Reg. Civil de São Carlos, deste Estado (livro 74-fls.175 CONTINUA NO VERSO</p>				

Matricula Nº 35.258	Nº 01-V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	CNM 114413.2.0035258-58
		VALENTIM PINTO DE MORAES REGISTRO DE IMÓVEIS	

Continuação.

-termo 10.393), denota-se que, a comunheira DORIVAL MELLO, convolou nupcias, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. Maria de Lourdes Merino, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contranente passou a assinar-se: MARIA DE LOURDES MERINO MELLO.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior: (Bel. Valéntim Pinto de Moraes).-

AV.05/M.35 258
Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 70-B, fls. 132-verso - termo nº 8024), denota-se que, o comunheiro Irineu Mello, é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. DIRCE JAVARONI MELLO, filha de Luiz Javaroni e de Angelina Sprovisto.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior: (Bel. Valéntim Pinto de Moraes).-

AV.06/M.35 258
Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil-1º subdistrito de São Carlos-SP. (livro nº 86 fls.188 - termo nº 15.601), procedo esta averbação para constar que, o comunheiro Ademar Mello, convolou nupcias, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. MILDERCY ELISABETH PAULETO, no regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contranente passou a assinar-se: MILDERCY ELISABETH PAULETO MELLO.- filha de José Pauleto e de Mercedes Varela Pauleto.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior: (Bel. Valéntim Pinto de Moraes).-

AV.07/M.35 258
Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil -1º subdistrito de São Carlos - SP. (livro 85 B- fls. 188 - termo nº 14.742), denota-se que a comunheira: Maria Aparecida Mello, convolou nupcias com o Sra. JU-RANDIA COUINHO DA FONSECA, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão de bens, sendo que, -/ após dito evento, a contranente passou a assinar-se: MARIA APARECIDA MELLO FONSECA.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior: (Bel. Valéntim Pinto de Moraes).-

AV.08/M.35 258
Pelo título retro, e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 84-B, fls.192 - termo nº 14.410), denota-se que, a comunheira: Elisabeth de Lourdes de Mello, convolou nupcias - com o Sr. Jose Carlos Hypnolito, antes do advento da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contranente passou a assinar-se: ELISABETH DE LOURDES DE MELLO HYPPOLITO.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior: (Bel. Valéntim Pinto de Moraes).-

R.09/M. 35 258
Pelo título retro, a comunheira: Izabel (Isabel) Lobato Mello, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada, nesta cidade, à Rua Conde do Pinhal, nº 1666 - RG. nº 15.725.415-ssp-sp., e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.357.638 /87, TRANSMITIU o título de doação à DORIVAL MELLO, motorista, RG. nº 276.491-ssp-sp., e do CIC nº 442.688.298/15-87M. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, funcionária pública federal - RG. nº 12.356.934-ssp-sp., e do CIC nº 039.413-328/56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço supra, a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) ou 58,00% do NÚMERO PROPRIEDADE deste imóvel, com valor estimado para todos os efeitos legais e de direito em Cr\$375.600,00 (Cr\$375.600,00) ou R\$51.849,00 (integral) - Demais condições constantes do título.- São Carlos. ***4 JUL 1989** O Oficial Maior:

Continua na folha 02

Matrícula nº 35.258	Folha nº 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS-SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		CNM 114413.2.0035258-58
São Carlos,				AL. Oficial Major [Assinatura] Oficial

IMÓVEL:
(Bei. Valentim Pinto de Moraes).- continuado das fls. 01-verso

R.10/M.35.258
Pelo título retro, a donadora: ISABEL (IZABEL) LOBATO MELLO, anteriormente qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal anteriormente doada (1/2 ou 50,0%) deste imóvel, avalidada para todos os efeitos legais e de direito em CR\$186.000,00 e VV/89 - vide R.09, enquanto viva for, de modo que os donatários só terão a propriedade de plena de dita parte Ideal, por sua morte. - São Carlos, **26 JUL 1998** O Oficial Maior: (Bei. Valentim Pinto de Moraes).-

R.11/M.35.258
Pelo título retro, os comunitários: 01- Irineu Mello, contador, RG. nº 2.967.302-ssp., e s/m. Circe Javarani Mello, da Iar, RG. nº 5.002.975-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Roldão Riedemberg, nº 53, inscritos no CPF/MF sob o nº 156.225.508/82; 02- Ademar Mello, representante comercial autônomo - RG. nº 2.428.907-ssp., e s/m. / Milderoy Elizabeth Pauleto Mello, da Iar, RG. nº 12.816.355-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, 1262, inscritos no CPF/MF sob o nº 043-568.458/20; 03- Jucandir Coutinho da Fonseca, funcionário público federal - RG. nº 1.679.705-ssp-sp., e s/m. Maria Aparecida Mello Fonseca, professora, RG. nº 4.128.987-ssp-sp. ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Soldado Jair da Silva Tavares, nº 95, Guarulhos - Estado de São Paulo, inscritos no CPF/MF sob o nº 121.504.508/49 e 188.070.978/34, respectivamente; e, 04- Elisabeth da Lourdes Mello Hypolito, professora - RG. nº 9.255.430-ssp-sp.; e do CIC nº 031.840.546/58 e s/m. José Carlos Hypolito, comerciário - RG. nº 7.595.411-ssp-sp., e do CIC nº 346.784.918/66 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Silva, nº 1238 - Jd. São Carlos. TRANSMITIRAM à título de venda e compra à: DORIVAL MELLO e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, anteriormente qualificados, a parte ideal correspondente a 4/10 (quatro décimos) ou 40,0% deste imóvel, pelo valor de Cr\$448.020,00 - VV/89 - Vide R.09. - Demais condições constantes no título. - São Carlos, **26 JUL 1998** O Oficial Maior: (Bei. Valentim Pinto de Moraes).-

Av.12/M.35.258 - Protocolo nº 447.691 de 08/08/2022
Por Requerimento datado de 08/08/2022, fica **CANCELADO** o USUFRUTO VITALÍCIO deste IMÓVEL, constante do R.10 desta, à vista do falecimento da usufrutuária ISABEL (IZABEL) LOBATO (DE) MELLO, ocorrido aos 27/06/1996, conforme Certidão de Óbito datada de 02/08/2022, matrícula nº 119180 01 55 1996 4 00088 269 0036455 05, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP. VV/2022 - H339.844,43 (UV). São Carlos, **31/08/2022**.

Willian Fernandes Ferreira Gonçalves
Escrivente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula nº 35.258	Fla. nº 02V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS-SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	CNM 114413.2.0035258-58
12 de setembro de 2022			 LIMA Lima Serra Chetto Oficial Inscriba
<p>Av.13/M.35.258 - Protocolo nº 447.697 de 08/08/2022-Respresentado em 06/09/2022 Por Requerimento datado de 05/09/2022, e Certidão de Óbito, datada de 06/10/2015, Matrícula nº119180 01 55 2015 4 00132 241 0052707 64, expedida pelo ORCEN 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, falecera aos 29/09/2015, consolidando-se a metade ideal (1/2) do imóvel, adquirida através do R.09 destas, na pessoa do cônjuge sobrevivente, ou seja DORIVAL MELLO, nos termos do parágrafo único do Art.551, do CCB/02. São Carlos, 12/09/2022.</p> <p style="text-align: center;"><i>Júlia Lima Serra Chetto Escrivana</i></p> <p>R.14/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022 Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro nº1485, páginas nº297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Rotificativa, datada de 30/09/2022, livro nº1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, da arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, era brasileira, aposentada, titular do RG.nº 12.356.934-5-SSP/SP, e do CPF.nº 039.413.328-56, a parte ideal correspondente a 1/2 deste imóvel, avaliada em R\$19.800,60 - VV/2022 - R\$59.766,65(1/2), foi partilhado e atribuído na proporção da 1/4 ideal do imóvel para o viúvo meirido DORIVAL MELLO, brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15; e, 1/20 avos do imóvel para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 01)MARCOS HENRIQUE MELLO, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Serventia sob nº17.295 no livro 3.Aux, com VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliadas na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Planalto Paraiso, São Carlos-SP; 02)ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com OSMAR DIAS DO PINHO, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; 03)SIMONE CHRISTINA MELLO, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; 04)DORIVAL MELLO JUNIOR, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com NATALIA DO NASCIMENTO MELLO, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº 233.310.048-75, residentes e domiciliadas na Rua São João Bosco, nº 800, Planalto Paraiso, em São Carlos-SP; e, 05)MARCIO ALEXANDRE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário,</p>			
Continua na ficha 03			

CNM 114413.2.0035258-58

Nº 35.258

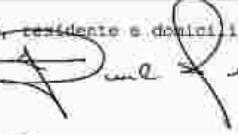
Pº 03F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


 Edila Lima Senna Alencar
 Oficial Notária

 Código (CNS): 11.441-3
 São Carlos, 19 de outubro de 2022

titular do RG.nº 2.139.386-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP, São Carlos, 19/10/2022.


 Juliana Oliveira Mello
 Escrivana

Av.15/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Pelo título que dará origem ao R.16 destas, e Certidão de Óbito, datada de 19/06/2018, Matrícula nº 119180 01.55 2018 4 00139 231 0066874 41, expedida pelo CR.FN 1º Juizado desta Comarca de São Carlos-SP, DORIVAL MELLO, faleceu nos 05/06/2018. São Carlos, 19/10/2022.


 Juliana Oliveira Mello
 Escrivana

R.16/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/09/2022, livro nº 1485, páginas nº 297/308, Escritura Pública de Ratificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº 1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Ratificativa, datada de 30/09/2022, livro nº 1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DORIVAL MELLO, era brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15, a parte ideal correspondente a 3/4 deste imóvel, afixada em R\$72.706,34 - VV/2022 - R\$85.619,97(3/4), foi partilhada e atribuída na proporção de 3/20 avos do imóvel, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 01) MARCOS HENRIQUE MELLO, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.397.108-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Serviço sob nº 17.295 no livro 3.Aux, com VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Planalto Paraiso, São Carlos-SP; 02) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com OSMAR DIAS DO PINHO, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.388-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; 03) SIMONE CRISTINA MELLO, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 1D9.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; 04) DORIVAL MELLO JUNIOR, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com NATALIA DO NASCIMENTO MELLO, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº

Continua no verso.

NÚMERO 35.258	FL. 03V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	CNM 114413.2.0035258-58  Edna Lima Serra (Assinado) Oficial Fazendária
Código (CNPJ): 11.441-3 São Carlos, 19 de outubro de 2022.			
<p>233.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Boaco, nº 800, Planalto Paraisópolis, em São Carlos-SP; e, 05) MARCIO ALEXANDRE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular do RG.nº 2.138.388-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Bon Vista, em São Carlos-SP. São Carlos, 19/10/2022.</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>R.17/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022 Por Instrumento Particular datado de 31/10/2022, com força de Escritura Pública, nos termos do art.61 e parágrafos da Lei 4.300/64, e Lei 9.514/97, os proprietários 01) MARCIO JUNIOR MELLO com anuência de sua mulher NATALIA DO NASCIMENTO MELLO; 02) SIMONE CRISTINA MELLO; 03) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO com anuência de seu marido OSMAR DIAS DO PINHO; 04) MARCOS HENRIQUE MELLO e sua mulher VALENTINA DE LOURDES SACOMI MELLO, já qualificados, VENDERAM para MARCIO ALEXANDRE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular da CNH nº 01791367613, DETRAN/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Casa, Vila Bon Vista, em São Carlos-SP, a parte ideal correspondente a 80% deste IMÓVEL pelo valor de R\$700.000,00, pagos da seguinte forma: R\$188.000,00 o valor dos recursos próprios; e, R\$512.000,00 com recursos do financiamento, mais R\$32.000,00 de custos cartóricos e ITBI pagos pelo comprador, tendo o valor total do financiamento (saldo devedor) R\$544.000,00. VV/2022 - R\$119.533,30. São Carlos 21/11/2022.</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>R.18/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022 Pelo título que originou o R.17 desta, o adquirente MARCIO ALEXANDRE MELLO, já qualificado, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para o ITAU UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egílio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, e inscrito no CNPJ.nº 60.701.190/0001-04, este imóvel, em garantia do financiamento de R\$512.000,00, mais R\$32.000,00 o valor de custos cartóricos e ITBI pagos pelo comprador, tendo o valor total do financiamento (saldo devedor) R\$544.000,00, a ser amortizado em 359 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais prêmios de seguros e taxa, o valor de R\$6.2124,50, com data de vencimento da primeira prestação em 30/11/2022, e a data de vencimento da última prestação em 30/09/2052, com taxa efetiva de juros anual de 9,8000%, taxa nominal de juros anual de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7821%, taxa nominal de juros mensal de 0,7821%, Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 11,6400%, Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,9200%. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$440.000,00/ Sistema de Amortização: SAC. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 21/11/2022.</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p>			

Matrícula nº 35.258	Fls. 048	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0035258-58																					
19 de Setembro de 2024							Leda Key Borges Pires 1º Oficial Substituto																
<p>Av. 19/M. 35.258 - Protocolo nº 478.148 de 15/04/2024 - Reapresentado em 11/09/2024 Por Requerimento datado de 07/08/2024, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor ITAU UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento é intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante MARCIO ALEXANDRE MELLO, já qualificado, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 650.000,00 - VV/2024 - R\$133.402,14. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.18 desta. São Carlos, 19/09/2024. MMMA.</p> <p style="text-align: right;">Márcio Mello Miguel Amaro Escrevente</p>																							
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA																							
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS <p>Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 35258, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §1º do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>São Carlos/SP, quarta-feira, 26 de setembro de 2024.</p> <p>Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>Trib. Just.</th> <th>Min. Pùb</th> <th>ISS</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 42,22</td> <td>R\$ 12,00</td> <td>R\$ 8,21</td> <td>R\$ 2,22</td> <td>R\$ 2,90</td> <td>R\$ 2,03</td> <td>R\$ 0,84</td> <td>R\$ 70,42</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.jsp.jus.br Selo Digital: 1144133C3000000070240224P Protocolo: 478148</p>								Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Pùb	ISS	Total	R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Pùb	ISS	Total																
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42																

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>